



DECRETO N.º 51.955, DE 23/09/2026.

CONCEDE À SERVIDOR DO MAGISTÉRIO A
PROGRESSÃO VERTICAL, PELA
APRESENTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO ART. 8.º, ART. 12 E ART. 45 DA LEI
MUNICIPAL N.º 4.695/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora DULCINEIA RUY NOSSA, matrícula
n.º 35.503, ocupante do cargo de PEDAGOGO PP, Progressão Vertical da **Classe II para
a Classe III**, constante no artigo 8º da Lei n.º 4.695/2024 - Plano de Cargos, Carreira e
vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, conforme
documento contido no Processo Eletrônico n.º 32.120/2026, a partir de 13/07/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos à data de 13/07/2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
Em Exercício